



# 3.º concurso de fotografia Fragmentos de Mira

## Tema: Somos Mar

### PREÂMBULO

No concelho de Mira, é incontornável a presença do oceano e o imenso areal branco que ele desenha em quilómetros da sua costa. Como Raul Brandão escreveu (1), aqui existe *Água sem limites – céu sem limites – areia sem limites – e a voz imensa, o lamento eterno, dia e noite, mais baixo, mais alto, mas que nunca cessa de pregar...*

Nesta 3.ª edição do concurso de fotografia “Fragmentos de Mira”, pretende-se que este mar, ora revoltado, ora dócil, e a arte centenária de *pesca ao cerco e alar para terra* que as gentes de Mira mantêm (a chamada *arte-xávega*) sejam considerados, para que os alunos valorizem o estandarte “Bandeira Azul” ostentado, respetivamente, nos últimos 32 e 12 anos consecutivos, pela Praia de Mira e pela Praia do Poço da Cruz, e também observem, conheçam, preservem e divulguem o património ambiental e cultural da sua terra.

### PROMOTORES

O presente concurso é promovido pelas *Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Mira*, em colaboração com as entidades *Novo Banco, Inter-School Portugal, Quitérios, Foto Zé Manel, Câmara Municipal de Mira, Museu Etnográfico de Praia de Mira* e o *Sr. Júlio Pimentel*.

1 Brandão, Raul. *Praia de Mira: os Pescadores* (De “Os Pescadores”, 1923). Praia de Mira : Centro de Estudos do Mar – CEMAR, 2009. pp. 36-37.

## 3.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA “FRAGMENTOS DE MIRA”

### TEMA

O tema deste 3.º concurso de fotografia é “SOMOS MAR”.

### DEFINIÇÃO DO TEMA

São elegíveis para este concurso todas as fotografias captadas na orla costeira do concelho de Mira, referentes às praias, aos seres marinhos, aos despojos do mar e às atividades piscatórias.

As imagens serão avaliadas pelo enquadramento temático, o seu mérito artístico e originalidade.

### REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Este concurso está aberto a todos os alunos dos 2.º e 3.º ciclos e do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Mira.
2. A inscrição neste concurso é gratuita.
3. As fotografias devem ser em formato digital (câmaras fotográficas e/ou telemóveis).
4. Cada participante poderá apresentar até 3 fotografias, atuais e originais, sobre as quais detenha os respetivos direitos de autor, não podendo concorrer com fotografias que já tenham sido premiadas noutros concursos, sob pena de exclusão.
5. Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente, que incluam molduras, assinaturas, datas e outros dados ou efeitos sobre a imagem. Será, no entanto, possível fazer ajustes, como por exemplo brilho, saturação, contraste, nitidez, remoção de pequenos spots ou reenquadramentos. Em caso de dúvida, o júri poderá solicitar aos vencedores que disponibilizem as imagens originais.
6. As fotografias apresentadas a concurso deverão ser enviadas para o e-mail [fotografias@escolasdemira.pt](mailto:fotografias@escolasdemira.pt).
7. As fotografias deverão ser enviadas em formato JPG com o lado maior não inferior a 2500 píxéis. Em cada um dos ficheiros deverá constar o título da fotografia, o nome do autor, o ano que frequenta, a turma e o número (Ex: Pôr do sol na praia\_DarioSilva\_5ªA\_4). A cada imagem será atribuído um código numérico pela equipa da biblioteca responsável pelo concurso, garantindo-se o anonimato antes da sua apresentação ao júri.
8. Serão admitidas fotografias a cores ou a preto e branco.
9. Não poderão concorrer a este concurso os membros do júri, bem como os seus familiares diretos.

## SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

Depois de terminado o prazo para envio dos trabalhos, o júri reunirá para fazer uma seleção das fotografias finalistas, que serão expostas nas Bibliotecas das *ES/3 Dr.ª Maria Cândida* e *EB de Mira*.

## VOTAÇÃO PÚBLICA

As fotografias finalistas, em exposição nas Bibliotecas da *ES/3 Dr.ª Maria Cândida* e *EB de Mira*, serão objeto de uma votação pública.

Poderão votar todos os alunos, bem como os elementos da comunidade educativa, nomeadamente os encarregados de educação. Cada votante poderá votar em 3 fotografias.

A votação terá lugar nas Bibliotecas Escolares citadas, mediante o preenchimento de um boletim de voto, depositado em urna própria.

## PRÉMIOS

Todos os participantes receberão um diploma de participação.

Serão atribuídos dois tipos de prémios: os prémios do júri, os quais não poderão distinguir duas vezes o mesmo concorrente, e o prémio de votação pública.

### 1 - PRÉMIOS DO JÚRI

O Júri atribuirá três prémios a cada escalão – *2.ºCEB*, *3.ºCEB* e *Ensino Secundário*, num total de nove distinções. Os prémios, idênticos para os vencedores de cada ciclo de escolaridade, são os seguintes:

#### 1.º PRÉMIO

- Um cheque de 50€, oferecido por *Inter-School Portugal*.
- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

#### 2.º PRÉMIO

- Uma réplica de um barco da arte de xâvega, oferecida pelo artesão *Júlio Pimentel*.
- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

#### 3.º PRÉMIO

- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

## 2 - PRÉMIO DO PÚBLICO

O *Prémio do Público*, obtido por votação da Comunidade Educativa, será apenas um e constituído por:

- Uma Conta Poupança Jovem, no valor de 100€, oferecida pelo *Novo Banco*.
- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

## JÚRI

O júri será constituído por 5 elementos:

- Um fotógrafo.
- Dois professores de Artes.
- Um elemento da Direção do *Agrupamento de Escolas de Mira*.
- Um elemento da Associação de Estudantes do *Agrupamento de Escolas de Mira*.

## CALENDARIZAÇÃO

- Envio das fotografias: de 19 de fevereiro a 9 de abril de 2018.
- Apreciação pelo júri: abril de 2018.
- Votação pública: maio de 2018.
- Divulgação dos resultados e entrega de prémios: atividades de encerramento do ano letivo.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso, acatando as decisões do júri.

Os autores das fotografias a concurso ficarão obrigados a autorizar a sua divulgação pelas *Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Mira* e a permitir a sua exposição no *Museu Etnográfico de Praia de Mira*.

O júri decidirá sobre os casos omissos.

